



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

Nº 154

(Nos Termos do Artigo 24 - Lei 8.666/93)

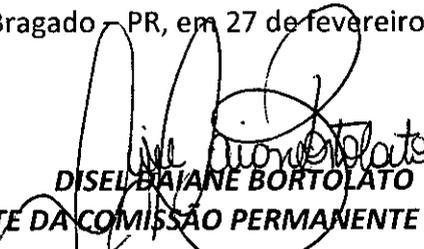
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de material e contratação de mão de obra para execução de reparos e melhorias em instalações junto ao Parque de Exposições Bragadense, neste Município, nos termos do relatório elaborado pelo Departamento Municipal de Engenharia.

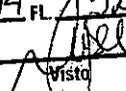
FORNECEDOR: Weiler Promoções e Eventos Ltda – CNPJ n.º 09.356.744/0002-07

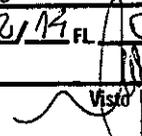
PREÇO GLOBAL: R\$ 14.617,22 (catorze mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e dois centavos)

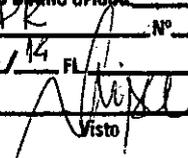
JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado, PR, em 27 de fevereiro de 2014.


DIEL BAJANÉ BORTOLATO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial Nº 2758
de 28/02/14 FL. 32

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial Nº 276
de 27/02/14 FL. 101

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE-PR Nº _____
de 28/02/14 FL. _____

Visto

Processo Licitatório
Folha nº 01
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DISPENSA

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

OBJETO : Diversos materiais (conforme planilha SEOP em anexo) e serviços visando reparos nas instalações do Centro de Eventos – Parque de Exposições do Município.

JUSTIFICATIVA: Em visita ao local pelo Departamento de Engenharia do Município, foi constatada a necessidade de diversos reparos urgentes nas instalações no parque de exposições, visando atender a contento o evento da Festa Nacional do Cupim Assado.

Estes reparos se devem principalmente pela ação do vandalismo e assim como a necessidade de ajustes solicitados pela recente vistoria do Corpo de Bombeiros.

VALOR ORÇADO : Aproximadamente R\$ 14.800,00

ORÇAMENTO: 50.30 - 5034

DEFERIMENTO:

Pato Bragado, 20 de Fevereiro de 2014.

Secretaria de Industria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico

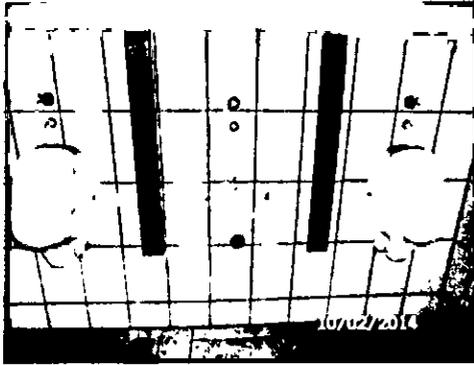
Arnildo Dieber
CPF: 034.112.979-34
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]

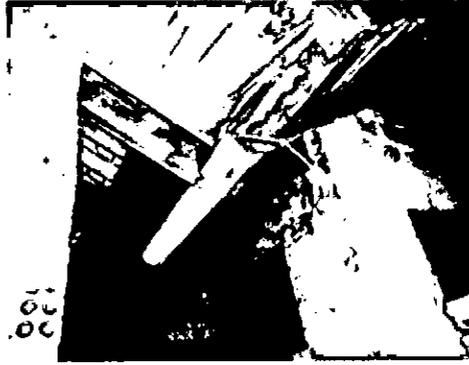
DEFERIDO
26/2/14

Processo Licitatório
Folha nº 02
Pato Bragado - PR

MELHORIAS NO CENTRO DE EVENTOS



Falta de mictório



Calha Podre



Mesas quebradas



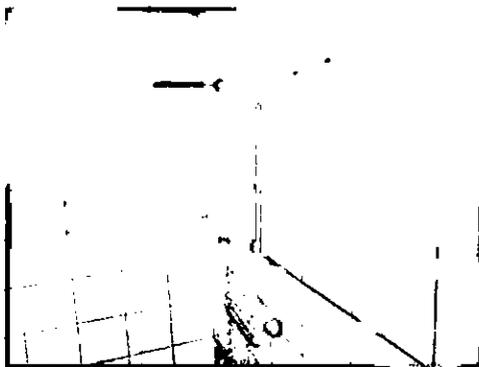
Banheiro depredado



Envolvimento de caixas d'água



Estrutura do telhado cedeu, danificando o forro



Banheiros depredados



Balcões quebrados

Processo Licitatório
Folha nº 03
Pato Branco - PR

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
 CONTATO : Fone/Fax: 45 3282-1355 / www.patobragado.pr.gov.br

ENDEREÇO : AV. WILLY BARTH, 2885, CEP: 85.948-000
 MUNICÍPIO : PATO BRAGADO-PR

CNPJ: 85.718.472/0001-05

OBRA : REFORMA E MANUTENÇÃO NO CENTRO DE EVENTOS.

ORÇAMENTO : REFORMA

DATA : 13/02/2014

RESPONSÁVEL TÉCNICO : JUNIOR BACKES

TÍTULO : ARQUITETO E URBANISTA

REG. CAU A45717-5

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (JAN/2013) E SINAPI/PR (JAN/2013)

BDI = 20,00 %

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1.0	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	,75						
1.1	73947/5	MICTORIO DE LOUCA BRANCA C/SIFAO INTEGRADO E MED 33X28X53CM FERRAGENS EM METAL CROMADO DO REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2" - FORNECIMENTO	UN	1,00						
1.2	74125/1	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	2						
1.3	72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	45						
1.4	6024	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, CAPACIDADE 9L COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXACAO, BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL E CONJUNTO PARA FIXACAO DE CAIXA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1						
1.5	72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1						
1.6	74068/2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	3						
1.7	73949/2	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA, PADRAO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3						
1.8	73949/9	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, COM ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 1/2"X30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20						
1.9	73862/11	DIVISORIA 35MM PAINEL C/VIDRO MIOLO COLMEIA REVESTIDA C/CHAPA LAMINADA EM FIBRA MADEIRA Prensada CORES C/MONTANTES ALUMINIO ANODIZADO NATURAL EM "L" "T" OU "X" INCL PORTAS EXCL SUAS FERRAGENS.	M2	10						
2.0	2	TRAVA DE FERRO PARA PORTAS INTERNAS TIPO CORRER, SOLDADA SE PORTA METALICA, SE MADEIRA PARAFUSADA.	UM	42						
2.1	74076/2	FORMA PINHO 3A P/FUNDAÇÃO RADIER REAPROV 5 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA, NÃO INCLUIDO DESMOLDANTE	M2	11						
2.2	74254/2	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM (1/2") -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	100						
2.3	73406	CONCRETO FCK= 15,0 MPA (1 : 2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	2						
2.4	73935/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	56						
2.5	76455/1	CONSERVACAO COBERTURA PREDIAL/PAR, DE TELHAS FRANCESAS	M2	30						
2.6	74088/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	45						
2.7	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	35						
2.8	72201	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	36						
		TOTAL								0,00
		TOTAL COM BDI								0,00

Processo Licitatório
 Folha nº 04
 Pato Bragado - PR


 Arquiteto e Urbanista
 CAU A45717-5 - Pato Bragado - PR

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

REFORMA E MANUTENÇÃO NO CENTRO DE EVENTOS.



A small, handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.

INTRODUÇÃO

O presente conjunto de especificações visa à determinação das características de materiais, serviços e acabamentos, para a **execução, Mao de obra e material para reforma do centro de eventos, município de pato bragado.**

Estas especificações de materiais e de serviços deverão ser seguidas rigorosamente, tanto no aspecto da qualidade da execução dos serviços, quanto dos materiais a serem utilizados em obra.

A execução dos serviços que estiverem em desacordo com o previsto e não aprovados pela fiscalização ou com defeitos de execução deverão ser substituídos por conta exclusiva da Contratada, não cabendo quaisquer ônus ao Contratante.

Os materiais que não estiverem de acordo com a especificação ou forem julgados como de má qualidade, serão removidos do canteiro de serviço e substituídos pelos especificados.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES.

Os serviços devem remeter se aos dados elaborados planilha memorial descritivo, cujo ambos tem suas diretrizes, a locação, localização e serviços a prestar serão dados pelo setor de engenharia o qual fiscalizara e acompanhara todos os serviços prestados.

2. VIDROS TEMPERADOS.

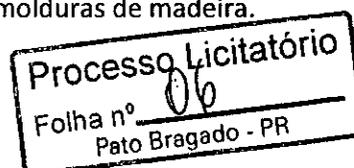
Os vidros devem ser instalados nas dependências em que for solicitado pelo setor de engenharia, pois há necessidade de coletar dimensões exatas pela empresa portadora do contrato constando também não apenas a confecção do vidro e sim como a instalação do mesmo em padrões aceitáveis.

3. MICTORIO.

Uma das dependências do bwc masculino no bosque necessita de um mictório sendo o mesmo instalado e funcionando testado pela fiscalização.

4. ESPELHOS EMOLDURADOS.

Os espelhos devem se levar em conta os existentes no local os quais foram usados de parâmetro de comparação para a execução dos mesmos, levando em conta as molduras de madeira.



5. CALHA DE CHAPA GALVANIZADA.

As calhas correspondem a churrasqueiras externas a retirada e confecção e instalação de calhas em ma estado, a localização das mesmas se darão por conta da engenharia.

6. Caixa de descarga.

Solicitada no banheiro feminino do parque cuja mesma foi depredada e esta sem funcionamento, a aquisição e instalação se darão por conta do detentor do contrato.

7. Fechaduras.

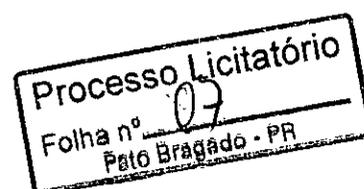
As fechaduras serão locadas em alguns pontos que foram constatados a falta dos mesmos, planilha contempla retirada e instalação da peça nova sendo a peça avaliada pelo setor de fiscalização antes de sua instalação.

8. Torneira para parede e de balcão.

As torneiras devem ser testadas em conjunto com o setor de fiscalização, apresentando problemas irreversíveis ai sim podem ser trocado, caso contrario as torneira só devem ser ajustadas para o seu bom funcionamento, as torneiras que não apresentarem dano algum continuarão e as novas serão glosadas em medição.

9. Construção de alvenaria de fechamento da casa de bomba, e mesa e banco de concreto.

Este item tem a intenção de fechar em alvenaria estrutural a caixa de água e casa de bomba de prevenção de incêndio, a estrutura do fechamento como estacas, vigas e alvenaria serão repassados pelos profissionais da engenharia deste município, e fiscalizado pelos mesmos, as chapas em concreto com malhas de ferro serão utilizadas para substituir banco e mesas danificados por depredação, assim acumulando ambos os serviços em um só orçamento, caixaria, ferragem, concretagem e alvenaria.



[Handwritten signature]

10. Reforma destacamento da policia militar.

Reformar estrutura do telhado, pois o existente esta sem condições de uso, causando perigo as pessoas que ali se utilizam desmanchar e refazer a estrutura, o forro também se destruiu através dos problemas causado na estrutura do telhado ter que ser refeito, e as telhas também apresentam problemas e deve ser trocado, esse serviço será acompanhado pela fiscalização da prefeitura do município de pato bragado.

11. Trava de ferro para portas dos banheiros sociais.

As fechaduras serão substituídas por travas de ferro este item contempla a retirada de fechaduras existente o fechamento do buraco deixado e a instalação das travas quando porta de ferro soldadas ou ponteadas, quando porta de madeiras parafusadas, o serviço será fiscalizado para que aja um certo cuidado no acabamento.

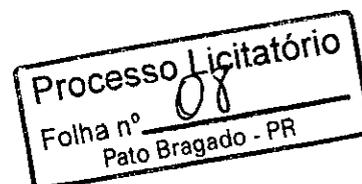
12. Conservação de cobertura.

A consevação de cobertura se define em manutenção de telhados, pois foram constatados varias avarias nos telhados de propriedade do município, e necessitam de reforma por serem áreas de difícil acesso foi previsto uma quantidade superior a necessidade, podendo ser glosado pela não utilização do serviço.

13. ENTREGA DA OBRA

Para a entrega e recebimento provisório, deverão ser retirados da área da obra, todos os entulhos e sobra de materiais, deixando o local completamente livre e desimpedido, com os propósitos do serviço totalmente efetuado, baseado na avaliação dos responsáveis, contratantes.


Junior Backes
Arquiteto e Urbanista
CAU A45717-5 - Pato Bragado - PR





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2014.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de Empresa para execução de serviços, na forma de empreitada global, de reparos e melhorias em instalações junto ao Parque de Exposições Bragadense, neste Município, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

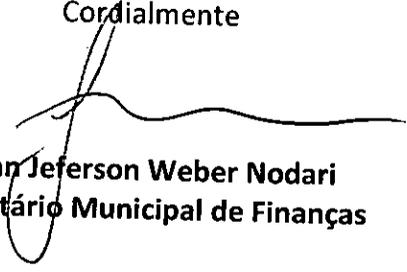
02.014 – Secretaria de Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento. Econ.

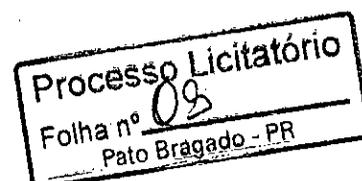
236951650.1.014 – Ampliação, Reformas e Melhorias do Centro de Eventos

3.3.90.30.24.5031 – Material para Manutenção de bens imóveis

3.3.90.39.16.5320 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Cordialmente


John Jeferson Weber Nodari
Secretário Municipal de Finanças



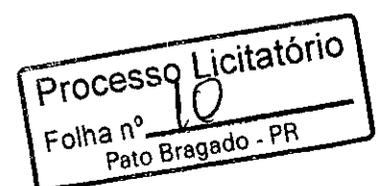
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5320	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5034
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	236951650	Comercio	
Projeto/Atividade..... =	1014000	Ampliação, Reformas e Melhorias Do Centro de Eventos	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.16.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2014 até 19/02/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



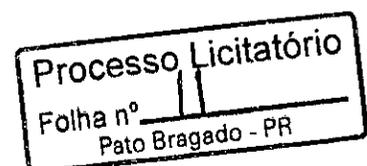
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5031	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5030
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	236951650	Comercio	
Projeto/Atividade..... =	1014000	Ampliação, Reformas e Melhorias Do Centro de Eventos	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2014 até 19/02/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	14.723,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	14.723,00
Total a Pagar..... =	<u>14.723,00</u>





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2014

ASSUNTO: Contratação de empresa para desenvolvimento, instalação, treinamento de servidores municipais e manutenção de um novo site oficial (Portal) para o Município.

REFERÊNCIA: Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2014.

INTERESSADO: Comissão permanente de Licitações.

EMENTA: “Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão do pequeno valor. Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório.”

RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2014 em que o Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico entende ser necessária a realização de reparos junto ao Parque de Exposições deste município com objetivo de, além de melhorar a aparência e a higiene do local, atender também as normas do Corpo de Bombeiros.

Diante do valor envolvido, a comissão de licitação optou pela dispensa de abertura de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvania Zanella Di Pietro (Direito Administrativo. 23ª ed. São Paulo: Atlas 2010, p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro categorias, a saber: a) Em razão de pequeno valor; b) Em razão de situações excepcionais; c) Em razão do objeto e d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que esta aquisição, que pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão do objeto, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, conforme justificativa motivada constante neste procedimento administrativo.

Lembramos da necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que forneçam estes tipos de materiais, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim, ao princípio da economicidade, sendo que este contrato passa a vigorar da data de sua efetiva assinatura, o que foi demonstrado no presente certame.

Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

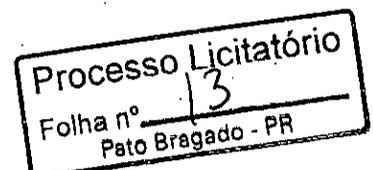
CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal com a empresa **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, pelo menor valor cotado de R\$ 14.617,22 (quatorze mil seiscentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), por restar dentro do limite legal previsto e orçamentos consultados.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 27 de fevereiro de 2014.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29724
Assessor Jurídico Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 27 de fevereiro de 2014.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de Empresa execução de serviços, na forma de empreitada global, de reparos e melhorias em instalações junto ao Parque de Exposições Bragadense, neste Município, viemos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitações, de abertura de processo licitatório na Modalidade "DISPENSA JUSTIFICADA DE LICITAÇÃO", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", de acordo com o disposto na legislação vigente.

Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito do Município


CPF: 034.119.979-34
Prefeito Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 14
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de material e contratação de mão de obra para execução de serviços, na forma de empreitada global, de reparos e melhorias em instalações junto ao Parque de Exposições Bragadense, neste Município, conforme itens relacionados nas Planilhas em anexo, elaborada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade.

OBS.: Os reparos serão realizados junto às Mesas, banheiros, balcões, forro, entre outras junto à infraestrutura existente, conforme comprovado pelo Relatório Fotográfico em anexo.

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO:

As danificações existentes, são decorrentes em sua grande parte, por ações de vandalismo e pelo exposição aos fatores climáticos. A Municipalidade necessita dispor da infraestrutura do Parque de Exposições em perfeitas condições de uso, diante da realização da Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e Festa de Aniversário do Município, durante os dias 14 à 16 de março de 2014.

FORNECEDOR:

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 09.356.744/0002-07, e inscrição estadual nº 90430740-80, estabelecida à Rua Uruguai, nº 820, na cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, representada neste ato pelo sócio Administrador, o senhor Vilmar Weiler, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 4.070.127-3 e inscrito no CPF sob nº 550.088.959-15.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Por tratar-se de empresa do ramo devidamente constituída, que dispõe do objeto necessário, devidamente adequado ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e "caput" do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DO PREÇO:

O valor global a ser pago pelo objeto citado é de **R\$ 14.617,22 (catorze mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e dois centavos)**.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

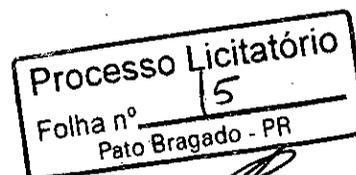
02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.014 – Secretaria de Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento. Econ.

236951650.1.014 – Ampliação, Reformas e Melhorias do Centro de Eventos

3.3.90.30.24.5031 – Material para Manutenção de bens imóveis

3.3.90.39.16.5320 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

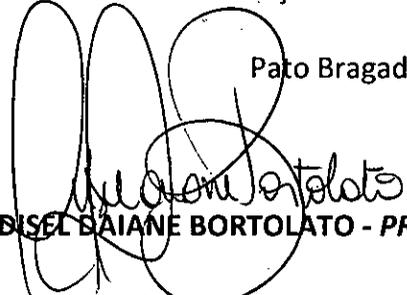
DO PRAZO DE ENTREGA:

Até às 18h00min do dia 13 de março de 2014. Os locais onde foram realizados os serviços devem ser entregues limpos, sem vestígios de entulhos ou outros matérias.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 27 de fevereiro de 2014.


DISEL DAIANE BORTOLATO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Luiz Alberto Rosinski - Secretário


Giovani M. Fim - MEMBRO

Processo Licitatório
Folha nº 16
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2014.

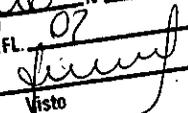
OBJETO: Reparos e melhorias em instalações junto ao Parque de Exposições Bragadense, neste Município.

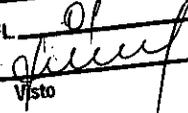
Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, o Prefeito Municipal de Pato Bragado aprova os termos em que se encontra o processo, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, para entrega do objeto deste processo de Licitação, ao valor global de R\$ 14.617,22 (catorze mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e dois centavos para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 03 de março de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município


CPF- 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente nº 399
de 07/03/14 FL. 07

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico nº 399
de 07/03/14 FL. 01

Visto

Processo licitatório
Folha nº 7
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2014.

OBJETO: Reparos e melhorias em instalações junto ao Parque de Exposições Bragadense, neste Município.

Comunico as Empresas **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, que a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação – Dispensa n.º 008/2014, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 03 de março de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município


CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 18
Pato Bragado - PR

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO													
		PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS		ENDEREÇO: AVENIDA WILLY BARTH - 2886 - CEDP-86948-000 MUNICÍPIO: PATO BRAGADO - PARANÁ		PROTOCOLO Nº: ORGÃO				LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO:		ART Nº: REG. CREA:	
		PRÓPRIO:											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	Nº DE HORAS TRABALHADAS POR SERVIÇO		
1		SERVICIOS PRELIMINARES											
1.1	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPÉSSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	0,75	145,31	12,58	157,80	108,88	9,44	118,43	0,75		
1.2	73847/5	MICTORIO DE LOUCA BRANCA C/SIFAO INTEGRADO E MED 33X28X53CM FERRAGENS EM METAL CROMADO REGISTRO DE PRESSAO 1418 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2" - FORNECIMENTO	UN	1,00	214,68	0,00	214,68	214,68	0,00	214,68	0,00		
1.3	74125/1	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	2,00	181,49	50,37	241,86	382,98	100,74	483,72	8,00		
1.4	72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	45,00	24,49	13,85	38,34	1102,05	623,25	1.725,30	46,50		
1.5	6024	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, CAPACIDADE 8L COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXACAO, BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL E CONJUNTO PARA FIXACAO DE CAIXA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	21,71	38,11	59,82	21,71	38,11	59,82	2,88		
1.6	72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	6,08	12,58	18,67	6,08	12,58	18,67	1,00		
1.7	74068/2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	3,00	29,91	33,89	63,80	89,73	101,67	191,40	7,88		
1.8	73949/2	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	23,54	13,14	36,68	70,62	39,42	110,04	3,00		
1.9	73949/9	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, COM ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 1/2"X30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,00	26,55	17,08	43,63	531,00	341,60	872,60	26,00		
1.10	73862/11	DIVISORIA 35MM PAINEL C/VIDRO MIOLO COLMEIA REVESTIDA C/CHAPA LAMINADA EM FIBRA MADEIRA Prensada Cores C/MONTANTES ALUMINIO ANODIZADO NATURAL EM "L" "T" OU "X" INCL PORTAS EXCL SUAS FERRAGENS.	M2	10,00	89,43	0,00	89,43	894,30	0,00	894,30	0,00		
										4.688,96			
2	2	TRAVA DE FERRO PARA PORTAS INTERNAS TIPO CORRER, SOLDADAS SE PORTA METALICA, SE MADEIRA PARAFUSADA	UN	42,00	8,00	8,20	16,20	336,00	344,40	680,40	INV		
2.1	74078/2	FORMA TABUA PI CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 5X.	M2	11,00	10,45	2,34	12,79	114,85	25,74	140,69	1,98		
2.2	74254/2	ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM (1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	100,00	3,49	2,60	6,09	349,00	260,00	609,00	20,00		
2.3	73406	CONCRETO FCK= 15,0 MPA (1: 2,5:3), INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	2,00	222,73	154,06	376,79	445,46	308,12	753,58	26,00		
2.4	73935/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	56,00	13,18	26,25	39,43	738,08	1470,00	2.208,08	117,50		
2.5	76455/1	CONSERVACAO DE COBERTURA PREDIAL/PAR. DE TELHAS FERANCESAS	M2	30,00	11,30	7,22	18,52	339,00	216,60	555,60	INV		
2.6	74098/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	45,00	11,00	5,54	16,54	495,00	249,30	744,30	16,80		
2.7	72061	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	35,00	21,75	23,92	45,67	761,25	837,20	1.598,45	66,50		
2.8	72201	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	36,00	0,01	5,60	5,61	0,36	201,60	201,96	21,00		
										7.492,06			
		TOTAL SEM BDI								12.181,02			
		TOTAL SEM BDI								14.617,22			

Processo Licitatório
 Folha nº 09
 Pató Bragado - PR


NEI FLÁVIO BATISTA RICCI
 Engenheiro Civil
 CREA - PR - 107.463/D

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS												ENDEREÇO: AVENIDA WILLY BARTH - 2885 - CEP: 86949-000 MUNICÍPIO: PATO BRAGADO - PARANÁ			PROTOCOLO Nº: ORGÃO COORDENADAS		ART. Nº: REG. CREA:		 PARANÁ EDIFICAÇÕES	
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	Nº DE HORAS TRABALHADAS POR SERVIÇO									
1		SERVIÇOS PRELIMINARES																		
1.1	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	0,75	145,31	12,58	157,89	108,88	9,44	118,43	0,75									
1.2	73847/5	MICTORIO DE LOUCA BRANCA C/SIFAO INTEGRADO E MEO 33X28X53CM FERRAGENS EM METAL CROMADO REGISTRO DE PRESSAO 1418 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2" - FORNECIMENTO	UN	1,00	214,68	0,00	214,68	214,68	0,00	214,68	0,00									
1.3	74125/1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	2,00	191,49	50,37	241,86	382,98	100,74	483,72	0,00									
1.4	72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24,DESENVOLVIMENTO 50CM	M	45,00	24,49	13,85	38,34	1102,05	623,25	1.725,30	48,50									
1.5	6024	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, CAPACIDADE 8L COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXACAO, BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL E CONJUNTO PARA FIXACAO DE CAIXA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	21,71	38,11	59,82	21,71	38,11	59,82	2,00									
1.6	72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	6,08	12,59	18,67	6,08	12,59	18,67	1,00									
1.7	74069/2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	3,00	29,91	33,89	63,80	89,73	101,67	191,40	7,00									
1.8	73849/2	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	23,54	13,14	36,68	70,62	39,42	110,04	3,00									
1.9	73949/9	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, COM ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 1/2"X3/8" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00	26,55	17,08	43,63	531,00	341,60	872,60	20,00									
1.10	73862/11	DIVISORIA 35MM PAINEL C/VIDRO MIOLO COLMEIA REVESTIDA C/CHAPA LAMINADA EM FIBRA MADEIRA Prensada Cores C/MONTANTES ALUMINIO ANODIZADO NATURAL EM "L" "T" OU "X" INCL. PORTAS EXCL. SUAS FERRAGENS.	M2	10,00	89,43	0,00	89,43	894,30	0,00	894,30	0,00									
2	2	TRAVA DE FERRO PARA PORTAS INTERNAS TIPO CORRER, SOLDADAS SE PORTA METÁLICA, SE MADEIRA PARAFUSADA	UN	42,00	8,00	8,20	16,20	338,00	344,40	680,40	RVD									
2.1	74076/2	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 5X.	M2	11,00	10,45	2,34	12,79	114,85	25,74	140,69	1,00									
2.2	74254/2	ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 8,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	100,00	3,49	2,60	6,09	349,00	260,00	609,00	20,00									
2.3	73406	CONCRETO FCK= 15,0 MPA (1: 2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	2,00	222,73	154,08	376,79	445,48	308,12	753,58	25,00									
2.4	73835/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	56,00	13,18	26,25	39,43	738,08	1470,00	2.208,08	117,00									
2.5	76455/1	CONSERVACAO DE COBERTURA PREDIAL/PAR. DE TELHAS FERANCESAS	M2	30,00	11,30	7,22	18,52	338,00	216,60	555,60	RVD									
2.6	74069/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	45,00	11,00	5,54	16,54	495,00	249,30	744,30	19,00									
2.7	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATÉ 7M	M2	35,00	21,75	23,82	45,57	761,25	837,20	1.598,45	56,50									
2.8	72201	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	36,00	0,01	5,60	5,61	0,36	201,60	201,96	21,00									
		TOTAL SEM BDI								12.181,02										
		TOTAL SEM BDI								14.617,22										

Processo Licitatório
 Folha nº 20
 Pato Bragado - PR


NEI FLAVIO BATISTELA RICCI
 Engenheiro Civil
 CREA - PR - 107.463/0

C.M.S. WEILER & CIA. LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

folha: 1 de 3

CARMEN MARIA STEIN WEILER, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 598.717.929-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.108.863-0 SSP-PR;

IGOR STEIN WEILER, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/2005, menor impúbere, empresário, inscrito no CPF sob nº 080.245.739-89, portador da carteira de identidade RG nº 12.372.839-4 SSP-PR, representado por sua genitora, **CARMEN MARIA STEIN WEILER**, supra qualificada, ambos residentes e domiciliados na Rua Demétrio Ribeiro, nº 875, Casa, Centro, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **C.M.S. WEILER & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Amazonas, nº498, Sala 01, Centro, CEP 85988-000, em Entre Rios do Oeste, PR, com Contrato Social Arquivado na JUCEPAR sob nº 41206120447, em 13/02/2008, resolvem alterar o Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do ingresso de sócios: Ingressa na sociedade **VILMAR WEILER**, brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, empresário, nascido em 08/06/1965, em Crissiumal, RS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.070.127-3-SSP/PR, inscrito no CFF sob n.º 550.088.959-15, residente e domiciliado na Rua Demétrio Ribeiro, n.º 875, Centro, CEP 85.988-000, cidade de Entre Rios do Oeste, Pr;

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade **CARMEN MARIA STEIN WEILER** a sócia acima qualificada, cedendo e transferindo, com o consentimento do outro sócio, 300 (Trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (Trezentos reais), ao sócio ingressante, dando este plena, geral e irrevogável quitação das quotas cedidas ficando as quotas e o capital assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL - R\$
VILMAR WEILER	1.00	300	300,00
IGOR STEIN WEILER	99.00	29.700	29.700,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: O objeto social que é de: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Lanchonete e Restaurante; Comércio varejista de bebidas e Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), **Fica Alterado para:** Comércio varejista de bebidas; Promoções e Eventos; Divulgação e Sonorização; Preparação, Montagem de Equipamentos Sonorização em veículos e Ambientes; Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos e Entulhos; Plantio e Poda de Árvores.

CLÁUSULA QUARTA - A razão social da empresa fica alterada para: **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.**

C.M.S. WEILER & CIA. LTDA - ME.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

folha: 2 de 3

CLÁUSULA QUINTA - O endereço da sociedade que é na Rua Amazonas, nº 498, Sala 01, Centro, CEP 85.988-000, em Entre Rios do Oeste, PR; **fica alterado para:** Rua Demétrio Ribeiro nº 875, Sala 01, Centro, CEP 85.988-000, na cidade de Entre Rios do Oeste, Paraná.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR: Fica destituída do cargo de administradora da sociedade a sócia **CARMEN MARIA STEIN WEILER**, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: Desimpedimento: O sócio ingressante declara, sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em Lei, para o exercício da atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **VILMAR WEILER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Elcio Luiz Zimmermann - CRC/PR - 27.258/O-6 - Entre Rios do Oeste - PR

Processo Licitatório
Folha nº 22
Pato Bragado - PR

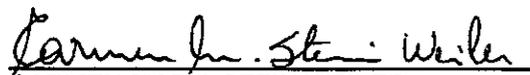
C.M.S. WEILER & CIA. LTDA - ME.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

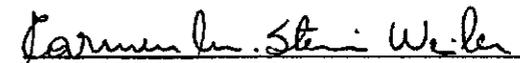
folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, desde que não colidam com as disposições do presente instrumento,

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 4(quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Entre Rios do Oeste - PR, 04 de Maio de 2009.

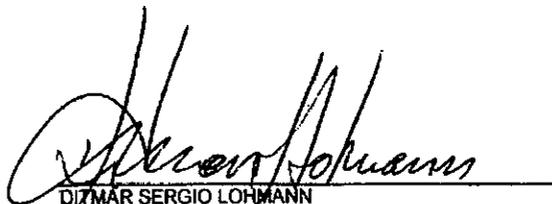

CARMEN MARIA STEIN WEILER


IGOR STEIN WEILER
Representado por sua Genitora: Carmen Maria Stein Weiler


VILMAR WEILER

Testemunhas:


DIANI MARIA HOFF
RG n°. 5.723.505-5-SSP/PR


DILMAR SERGIO LOHMANN
RG n°. 17822519-SSP/PR

Elaborado por:


Elcio Luiz Zimmermann
CRC/PR 027.258-0/6

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/05/2009
SOB NÚMERO: 20091867819
Protocolo: 09/186781-9, DE 05/05/2009
Empresa: 41 2 0612044 7
WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO,
SECRETARIO GERAL

Entre Rios do Oeste - PR

Processo Licitatório
Folha nº 23
Pato Branco - PR

**C.M.S. WEILER & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 3

1) **CARMEN MARIA STEIN WEILER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 598.717.929-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.108.863-0 SSP-PR;

2) **IGOR STEIN WEILER**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/2005, menor impúbere, empresário, inscrito no CPF sob nº 080.245.739-89, portador da carteira de identidade RG nº 12.372.839-4 SSP-PR, representado por sua mãe, **CARMEN MARIA STEIN WEILER**, supra qualificada, ambos residentes e domiciliados na Rua Amazonas, nº476, Casa, Centro, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **C.M.S. WEILER & CIA. LTDA.** e terá sede e domicílio na Rua Amazonas, nº498, Sala 01, Centro, Entre Rios do Oeste - PR., CEP 85988-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Lanchonete e Restaurante; Comércio varejista de bebidas e Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 18/02/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CARMEN MARIA STEIN WEILER	1.00	300	300,00
IGOR STEIN WEILER	99.00	29.700	29.700,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **CARMEN MARIA STEIN WEILER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra

C.M.S. WEILER & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 3

judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores à um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ABERTURA DE FILIAL: Fica criada a **Filial 001**, no município de Entre Rios do Oeste - PR., com sede na Rua Amazonas, nº476, Sala, CEP 85988-000.

§ 1.º A filial iniciará suas atividades em 18/02/2008.

§ 2.º A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da matriz.

§ 3.º Fica destacado para esta filial um capital no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fins fiscais.

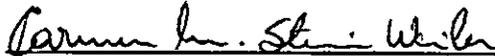
**C.M.S. WEILER & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

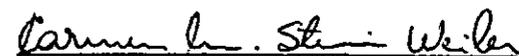
folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

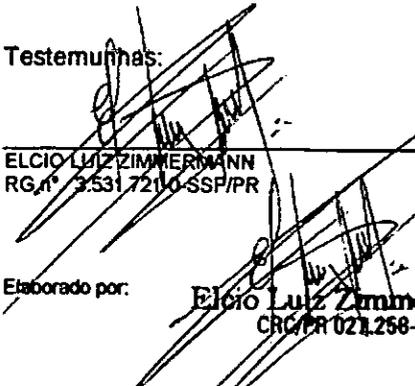
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 4(quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

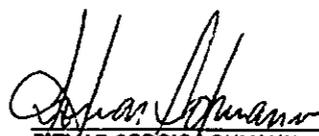
Entre Rios do Oeste - PR, 07 de Fevereiro de 2008


CARMEN MARIA STEIN WEILER


IGOR STEIN WEILER
Representado por sua mãe Carmen Maria Stein Weiler

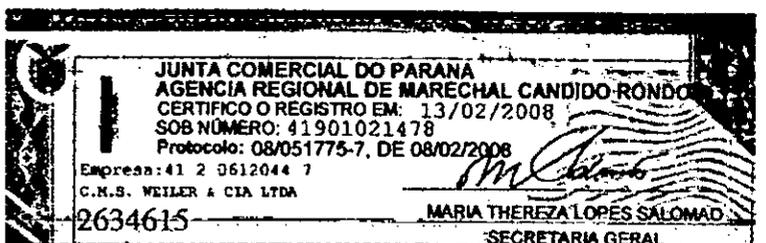
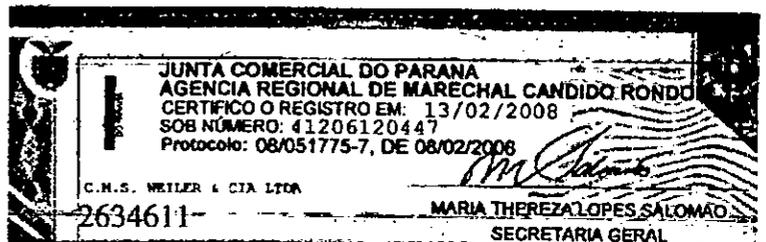
Testemunhas:


ELCIO LUIZ ZIMMERMANN
RG nº 3.531.721-0-SSP/PR


DITMAR SERGIO LOHMANN
RG nº. 17822518-SSP/PR

Elaborado por:


Elcio Luiz Zimmermann
CRC/PR 021.258-0/6



Elcio Luiz Zimmermann - CRC/PR - 27.258/O-6 - Entre Rios do Oeste - PR

Processo Licitatório
Folha nº 26
Pato Bragado - PR

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 09.356.744/0001-18

NIRE 41206120447

VILMAR WEILER, brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, empresário, nascido em 08/06/1965, em Crissiumal, RS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.070.127-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 550.088.959-15, e;

IGOR STEIN WEILER, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/2005, menor impúbere, empresário, inscrito no CPF sob nº 080.245.739-89, portador da carteira de identidade RG nº 12.372.839-4 SSP-PR, representado por seu genitor, **VILMAR WEILER**, supra qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua Demétrio Ribeiro, nº 875, Casa, Centro, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Demétrio Ribeiro, nº875, Sala 01, Centro, CEP 85988-000, em Entre Rios do Oeste, PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.356.744/0001-18, com Contrato Social Arquivado na JUCEPAR sob nº 41206120447, em 13/02/2008 e Primeira Alteração sob nº 20091867819 em 12/05/2009, resolvem efetuar a presente alteração mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL: O objeto social que é de: Comércio varejista de bebidas; Promoções e Eventos; Divulgação e Sonorização; Preparação, Montagem de Equipamentos Sonorização em veículos e Ambientes; Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos e Entulhos; Plantio e Poda de Árvores. **Fica Alterado para:** Comércio varejista de bebidas; Promoções e Eventos; Divulgação e Sonorização; Preparação, Montagem de Equipamentos Sonorização em veículos e Ambientes; Varrição de ruas, Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos e Entulhos; Plantio e Poda de Árvores; Prestação de Serviços e Manutenção de: Hortas; Corte de grama, jardinagem, limpeza e conservação em imóveis; Limpeza, Roçada e Conservação em Estradas Municipais; Serviços de Auxílio Administrativo e Operacional; Serviços de Preparação de Refeições.

CLÁUSULA SEGUNDA - O endereço da Filial 001 que é na Rua Amazonas, nº476, Sala, CEP 85988-000, em Entre Rios do Oeste, PR; Fica alterado para: Rua Uruguai nº 820, Sala, Centro, CEP 85.988-000, na cidade de Entre Rios do Oeste, Paraná.

Página 1

Marcelo Jean Zimmermann - CRC/PR 056271/P-9 - (45) 3257-1105 - Entre Rios do Oeste - PR

Processo Licitatório
Folha nº 27
Pato Bragado - PR

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

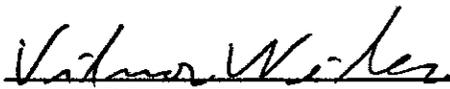
CNPJ 09.356.744/0001-18

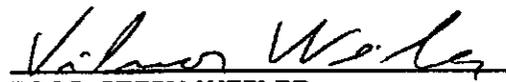
NIRE 41206120447

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, desde que não colidam com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias, na presença de duas testemunhas.

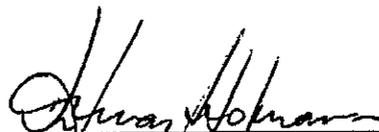
Entre Rios do Oeste - PR, 24 de Junho de 2009.


VILMAR WEILER


IGOR STEIN WEILER
Representado por seu Genitor: Vilmar Weiler

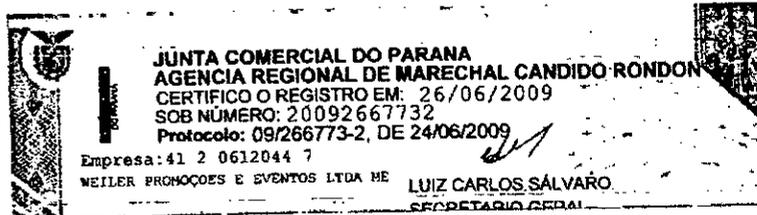
Testemunhas:


DIANI MARIA HOFF
RG n°. 5.723.505-5-SSP/PR


DITMAR SERGIO LOHMANN
RG n°. 17822519-SSP/PR

Elaborado por:


Marcelo Jean Zimmermann
CRC PR/056271/P-9



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

VILMAR WEILER, brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, empresário, nascido em 08/06/1965, em Crissiumal, RS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.070.127-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 550.088.959-15, e;

IGOR STEIN WEILER, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/2005, menor impúbere, empresário, inscrito no CPF sob n.º 080.245.739-89, portador da carteira de identidade RG n.º 12.372.839-4 SSP-PR, representado por seu genitor, **VILMAR WEILER**, supra qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua Demétrio Ribeiro, n.º 875, Casa, Centro, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Demétrio Ribeiro, n.º 875, Sala 01, Centro, CEP 85988-000, em Entre Rios do Oeste, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 09.356.744/0001-18, com Contrato Social Arquivado na JUCEPAR sob n.º 41206120447, em 13/02/2008 e Última Alteração sob n.º 20092667732 em 26/06/2009, resolvem efetuar a presente alteração mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL: O objeto social que é de: Comércio varejista de bebidas; Promoções e Eventos; Divulgação e Sonorização; Preparação, Montagem de Equipamentos Sonorização em veículos e Ambientes; Varrição de ruas, Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos e Entulhos; Plantio e Poda de Árvores; Prestação de Serviços e Manutenção de: Hortas; Corte de grama, jardinagem, limpeza e conservação em imóveis; Limpeza, Roçada e Conservação em Estradas Municipais; Serviços de Auxílio Administrativo e Operacional; Serviços de Preparação de Refeições. **Fica Alterado para:** Comércio varejista de bebidas; Promoções e Eventos; Divulgação e Sonorização; Preparação, Montagem de Equipamentos Sonorização em veículos e Ambientes; Prestação de Serviços e Manutenção de: Hortas; Plantio e Poda de Árvores; Corte de grama, jardinagem, Capinação, Varrição de ruas, Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos e Entulhos, limpeza e conservação em imóveis; Limpeza, Roçada e Conservação em Estradas Municipais; Serviços de Auxílio Administrativo e Operacional; Serviços de Preparação de Refeições; Transporte Rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Serviços de Construção e reformas de obras; Construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalação e construção de cercas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Obras de Terraplenagem.

Página 1

Marcelo Jean Zimmermann - CRC/PR 056271/P-9 - (45) 3257-1105 - Entre Rios do Oeste - PR

Processo Licitatório
Folha n.º 23
Pato Bragado - PR

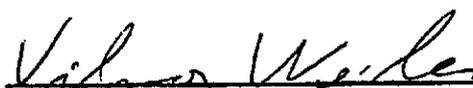
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

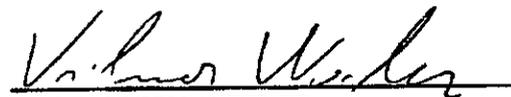
CLÁUSULA SEGUNDA - A Filial 001, com sede na Rua Uruguai nº 820, Sala, Centro, CEP 85.988-000, na cidade de Entre Rios do Oeste, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.356.744/0002-07 e registrada na JUCEPAR sob nº 41901021478 em 13/02/2008, se dedica ao mesmo ramo de atividade da Matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, desde que não colidam com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias, na presença de duas testemunhas.

Entre Rios do Oeste - PR, 15 de Julho de 2009.


VILMAR WEILER


IGOR STEIN WEILER
Representado por seu Genitor: Vilmar Weiler

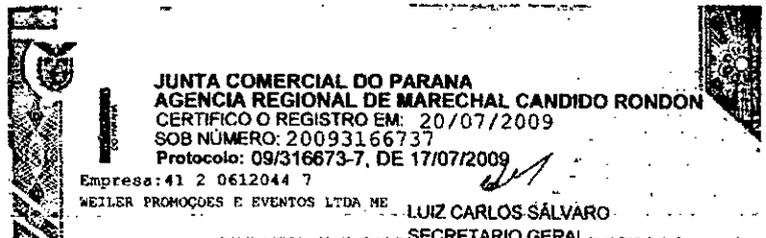
Testemunhas:


DIANI MARIA HOFF
RG nº. 5.723.505-5-SSP/PR


DITMAR SERGIO LOHMANN
RG nº. 17822519-SSP/PR

Elaborado por:


Marcelo Jean Zimmermann
CRC/PR/056271/P-9



Página 2

Marcelo Jean Zimmermann - CRC/PR 056271/P-9 - (45) 3257-1105 - Entre Rios do Oeste - PR

Processo Licitatório
Folha nº 30
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.356.744/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

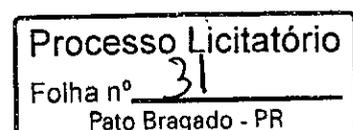
Emitida às 17:33:32 do dia 21/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2014.

Código de controle da certidão: **33E6.C283.B811.3246**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09356744/0001-18
Razão Social: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
Endereço: R DEMETRIO RIBEIRO 875 SALA 1 / CENTRO / ENTRE RIOS DO OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2014 a 22/03/2014

Certificação Número: 2014022117293583656580

Informação obtida em 27/02/2014, às 15:48:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000752013-14025744

Nome: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.356.744/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

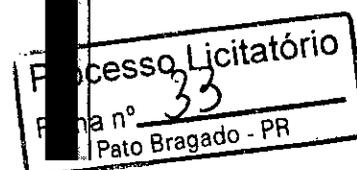
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/11/2013.
Válida até 26/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.356.744/0001-18
Certidão n°: 44109251/2014
Expedição: 27/02/2014, às 15:55:17
Validade: 25/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.356.744/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

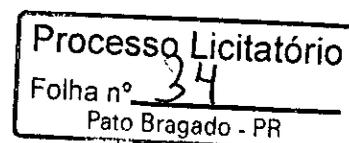
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS												ENDEREÇO AVENIDA WILLY BARTH - 2895 - CEP: 85948-000 MUNICÍPIO PATO BRAGADO - PARANÁ			PROTOCOLO Nº: ORGÃO COORDENADAS:			 PARANÁ EDIFICAÇÕES		
PRÓPRIO:												LEVANTAMENTO Nº			ART Nº					
RESPONSÁVEL TÉCNICO:												REG CREA								
ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	Nº DE HORAS TRABALHADAS POR SERVIÇO									
1		SERVIÇOS PRELIMINARES																		
1.1	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	0,75	145,31	12,58	157,80	108,88	9,44	118,43	0,75									
1.2	73847/5	MICTORIO DE LOUCA BRANCA C/SIFAO INTEGRADO E MED 33X28X53CM FERRAGENS EM METAL CROMADO REGISTRO DE PRESSAO 1418 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2" - FORNECIMENTO	UN	1,00	214,88	0,00	214,88	214,88	0,00	214,88	6,00									
1.3	74125/1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	2,00	191,48	50,37	241,86	382,98	100,74	483,72	6,00									
1.4	72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	45,00	24,48	13,85	38,34	1102,05	623,25	1.725,30	48,50									
1.5	8024	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, CAPACIDADE 9L COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXACAO, BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL E CONJUNTO PARA FIXACAO DE CAIXA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	21,71	38,11	59,82	21,71	38,11	59,82	2,00									
1.6	72885	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	8,08	12,59	18,67	8,08	12,59	18,67	1,00									
1.7	74088/2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	3,00	29,91	33,89	63,80	89,73	101,67	191,40	7,80									
1.8	73949/2	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	23,54	13,14	36,68	70,62	39,42	110,04	3,00									
1.9	73848/8	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, COM ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 1/2"X30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00	28,55	17,08	43,63	531,00	341,60	872,60	20,00									
1.10	73862/11	DIVISORIA 35MM PAINEL CAVIDRO MIOLO COLMEIA REVESTIDA C/CHAPA LAMINADA EM FIBRA MADEIRA PRENSADA CORES C/MONTANTES ALUMINIO ANODIZADO NATURAL EM "L" "T" OU "X" INCL PORTAS EXCL SUAS FERRAGENS.	M2	10,00	89,43	0,00	89,43	894,30	0,00	894,30	0,00									
2	2	TRAVA DE FERRO PARA PORTAS INTERNAS TIPO CORRER, SOLDADAS SE PORTA METÁLICA, SE MADEIRA PARAFUSADA	UN	42,00	8,00	8,20	18,20	338,00	344,40	680,40	8,00									
2.1	74076/2	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 5X.	M2	11,00	10,45	2,34	12,78	114,85	25,74	140,69	1,00									
2.2	74254/2	ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	100,00	3,49	2,60	6,09	349,00	260,00	609,00	20,00									
2.3	73406	CONCRETO FCK= 15,0 MPA (1: 2,5:3), INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	2,00	222,73	154,08	376,78	445,48	308,12	753,58	28,00									
2.4	73935/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	56,00	13,18	26,25	39,43	738,08	1470,00	2.208,08	117,00									
2.5	76455/1	CONSERVACAO DE COBERTURA PREDIAL/PAR. DE TELHAS FERANCESAS	M2	30,00	11,30	7,22	18,52	339,00	216,60	555,60	8,00									
2.6	74088/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	45,00	17,55	5,54	23,09	789,75	249,30	1.039,05	18,00									
2.7	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATÉ 7M	M2	36,00	21,75	23,82	45,67	781,25	837,20	1.598,45	88,50									
2.8	72201	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	36,00	0,01	5,60	5,61	0,36	201,60	201,96	21,60									
										4.689,96										
										7.766,81										
TOTAL SEM BDI										12.475,77										
TOTAL SEM BDI										14.970,92										

Processo Licitatório
 Folha nº 35
 Pato Bragado - PR

Rafael Nimet
 Eng. Civil - CREA PR - 107837/D
 RG: 6.236.896-9 SSP-PR

86.865.698/0001-23

CONSTRUTORA PHORTUS LTDA.

Av. Paraná, 1760 - Centro
 CEP 85892-000 - Santa Helena - Paraná

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS												ENDEREÇO AVENIDA WILLY BARTH - 2895 - CEP: 86848-000 MUNICÍPIO PATO BRAGADO - PARANÁ		PROTOCOLO Nº. ORGÃO COORDENADAS.	
PRÓPRIO:												LEVANTAMENTO Nº		ART Nº	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:												REG. CREA:			
 PARANÁ EDIFICAÇÕES															
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	Nº DE HORAS TRABALHADAS POR SERVIÇO				
1		SERVÍCIOS PRELIMINARES													
1.1	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	0,75	145,31	12,58	157,89	108,88	9,44	118,43	0,75				
1.2	73947/5	MICTORIO DE LOUCA BRANCA C/SIFAO INTEGRADO E MED 33X28X53CM FERRAGENS EM METAL CROMADO REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2" - FORNECIMENTO	UN	1,00	214,68	0,00	214,68	214,68	0,00	214,68	0,00				
1.3	74125/1	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	2,00	191,49	50,37	241,86	382,88	100,74	483,72	3,00				
1.4	72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	45,00	24,40	13,85	38,34	1102,05	623,25	1.725,30	49,50				
1.5	8024	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, CAPACIDADE 8L COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXACAO, BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL E CONJUNTO PARA FIXACAO DE CAIXA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	21,71	38,11	59,82	21,71	38,11	59,82	2,00				
1.6	72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	6,08	12,58	18,67	6,08	12,58	18,67	1,00				
1.7	74069/2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	3,00	29,81	33,89	63,80	89,73	101,67	191,40	7,00				
1.8	73949/2	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	23,54	13,14	36,68	70,62	38,42	110,04	3,00				
1.9	73949/9	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, COM ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 1/2"X30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00	26,55	17,08	43,63	531,00	341,60	872,60	20,00				
1.10	73862/11	DIVISORIA 35MM PAINEL C/VIDRO MIOLO COLMEIA REVESTIDA C/CHAPA LAMINADA EM FIBRA MADEIRA Prensada Cores C/MONTANTES ALUMINIO ANODIZADO NATURAL EM "L" "T" OU "X" INCL PORTAS EXCL SUAS FERRAGENS.	M2	10,00	89,43	0,00	89,43	684,30	0,00	894,30	0,00				
											4.689,96				
2	2	TRAVA DE FERRO PARA PORTAS INTERNAS TIPO CORRER, SOLDADAS SE PORTA METÁLICA, SE MADEIRA PARAFUSADA	UN	42,00	8,00	8,20	16,20	336,00	344,40	680,40	30,00				
2.1	74076/2	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 5X.	M2	11,00	10,45	2,34	12,79	114,95	25,74	140,69	1,00				
2.2	74254/2	ARMAÇAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	100,00	3,49	2,80	6,08	349,00	280,00	609,00	20,00				
2.3	73406	CONCRETO FCK= 15,0 MPA (1: 2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	2,00	222,73	154,06	376,79	445,46	308,12	753,58	20,00				
2.4	73935/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	56,00	13,18	26,25	39,43	738,08	1470,00	2.208,08	117,00				
2.5	76455/1	CONSERVAÇÃO DE COBERTURA PREDIAL/PAR. DE TELHAS FERANCESAS	M2	30,00	11,30	7,22	18,52	339,00	216,60	555,60	30,00				
2.6	74089/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	45,00	17,55	5,54	23,09	789,75	249,30	1.039,05	19,00				
2.7	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	35,00	21,75	23,82	45,67	761,25	637,20	1.598,45	60,50				
2.8	72201	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	36,00	0,01	5,80	5,81	0,36	201,60	201,96	21,00				
											7.766,81				
TOTAL SEM BDI										12.475,77					
TOTAL SEM BDI										14.970,92					

Processo Licitatório
 Folha nº 3
 Pato Bragado - PR

Rafael Nimet
 Eng. Civil - CREA PR - 107837
 RG: 6.236.896-9 SSP-PR

86.865.698/0001-23

CONSTRUTORA PHORTUS LTDA.

Página
 Av. Paraná, 1760 - Centro
CEP 85802-000 - Santa Helena - Paraná

CONSTRUTORA PHORTUS LTDA.
CNPJ: 86.865.698/0001-23
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



1. **ALFREDO NOVAK**, brasileiro, natural de Caiçara/RS, casado, regime comunhão universal de bens em 19/04/1986, data de nascimento 08/12/1957, engenheiro civil, portador do CPF sob n.º 274.749.330-04, Cédula de Identidade RG n.º 4.521.227-0 da SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, 973, Bairro Centro, em Missal-PR, CEP 85890-000.
2. **GRACIELA MAZZOCHIN**, brasileira, natural de Santa Helena/PR, solteira, de maior, data de nascimento 06/02/1981, do comércio, portadora do CPF n.º 034.407.469-25, Cédula de Identidade RG n.º 6.715.999-3 da SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 700, Bairro Centro, em Santa Helena-PR, CEP 85892-000, únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA PHORTUS LTDA.**, com sede na Avenida Paraná, 1760, Bairro Centro, em Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n.º 4120304739-1, por despacho em sessão de 25 de fevereiro de 1994 e posteriores alterações contratuais arquivadas sob o n.º 95025367-7, por despacho em 17 de março de 1995; sob n.º 96057214-7, por despacho em 16 de abril de 1996; sob n.º 981495125 por despacho em 20 de abril de 1998; sob n.º 983282455 por despacho em 22 de dezembro de 1998; sob n.º 20020223129 por despacho em 25/02/2002, e, sob n.º 20022528202 por despacho em 24/09/2002, e inscrita no CNPJ sob n.º 86.865.698/0001-23 resolvem, assim, alterar o Contrato Social e posteriores alterações:

CLÁUSULA 1ª - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA 2ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **ALFREDO NOVAK E GRACIELA MAZZOCHIN**, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 3ª - Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3.º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

CLÁUSULA 4ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 5ª - Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002) aplicável a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA 6ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos aplicáveis.

CLÁUSULA 7ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

pw *Est*

CONSTRUTORA PHORTUS LTDA.
CNPJ: 86.865.698/0001-23
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA 9ª - À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA PHORTUS LTDA.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede na Avenida Paraná, 1760, Bairro Centro, em Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000.

Cláusula 3ª - O objeto social é a prestação de serviço de mão-de-obra, serviços de engenharia civil, construção civil, comércio de material para construção, indústria e comércio de artefatos de cimento, limpeza e conservação, pavimentação asfáltica e poliédrica, terraplenagem, transportes, readequação de estradas, cascalhamento, obras de urbanização e paisagismo. fabricação, comercialização, importação e exportação de velas de parafina e derivados, fabricação e comercialização de artefatos de madeira, metalurgia, pré-moldados, móveis, esquadrias, beneficiamento de madeira e serviços de marcenaria e metalúrgica, e, indústria e comércio de produtos de limpeza.

Cláusula 4ª - O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) dividido em 170.000 (cento e setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócio	Número de Quotas	Valor do Capital em R\$
Alfredo Novak	85.000	85.000,00
Graciela Mazzochin	85.000	85.000,00
Totalizando	170.000	170.000,00

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 1º de março de 1994, e o prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade caberá aos sócios ALFREDO NOVAK E GRACIELA MAZZOCHIN, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 9ª - Ao Término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário,

CONSTRUTORA PHORTUS LTDA.
CNPJ: 86.865.698/0001-23
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª - O falecimento de qualquer sócio, não dissolve necessariamente a Sociedade, ficando os herdeiros sucessores obrigados aos direitos do "de-cujus", podendo nela fazer representar, enquanto indeciso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Apurado o Balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 12 (doze) prestações mensais, vencendo a primeira, 90 (noventa) dias após apresentação a Sociedade, autorização judicial que permita finalizar-se inteiramente a operação inclusive pertinente ao Registro do Comércio. Fica entretanto facultado, mediante consenso unânime entre os Sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetam a situação econômica-financeira da Sociedade, bem como mediante acordo com os sócios "supérstites", os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto as suas capacidades jurídicas.

Parágrafo Primeiro: Caso o quadro social estiver composto somente por dois sócios a Sociedade se extingue, levantando-se um balanço especial nesta data e, se convier ao sócio sobrevivente e aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial. Fica entretanto facultado, mediante consenso unânime entre o sócio sobrevivente e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetam a situação econômica-financeira da sociedade.

Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª - Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3.º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

Cláusula 16ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CONSTRUTORA PHORTUS LTDA.
CNPJ: 86.865.698/0001-23
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Cláusula 17ª - Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002) aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula 18ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos aplicáveis.

Cláusula 19ª - Fica eleito o foro desta Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 4 vias.

Santa Helena, 05 de janeiro de 2004.

Alfredo Novak
ALFREDO NOVAK

Graciela Mazochin
GRACIELA MAZZOCHIN

Testemunhas:

Abair Luis Salvi
ABAIR LUIS SALVI
CPF: 605.517.209-72
RG: 3.992.562-1 SSP/PR

Leonir Adelar Helfenstein
LEONIR ADELAR HELFENSTEIN
CPF: 605.537.319-04
RG: 4.244.103-1 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/02/2004
SOB NÚMERO: 20040002357
Protocolo: 04/000235-7

Empresa: 41 2 0304739 1
CONSTRUTORA PHORTUS LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA PHORTUS LTDA
CNPJ: 86.865.698/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

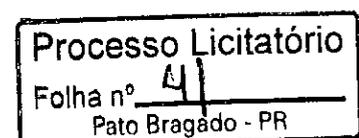
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 19:10:02 do dia 25/02/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2014.
Código de controle da certidão: **9483.04E9.8A57.0C56**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86865698/0001-23
Razão Social: CONSTRUTORA PHORTUS LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA PHORTUS
Endereço: AV BRASIL S/N / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2014 a 27/02/2014

Certificação Número: 2014012914554012679463

Informação obtida em 27/02/2014, às 15:49:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 044712014-88888698

Nome: CONSTRUTORA PHORTUS LTDA

CNPJ: 86.865.698/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

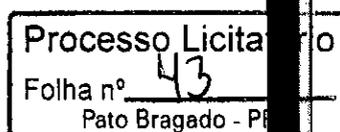
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/02/2014.

Válida até 21/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA PHORTUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 86.865.698/0001-23
Certidão n°: 44109335/2014
Expedição: 27/02/2014, às 15:55:48
Validade: 25/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA PHORTUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **86.865.698/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

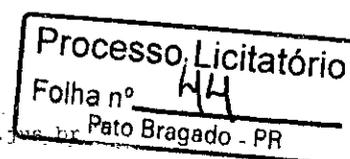
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PROPRIETARIO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
 CONTATO : Fone/Fax: 45 3282-1355 / www.patobragado.pr.gov.br

ENDEREÇO : AV. WILLY BARTH, 2885, CEP: 85.948-000
 MUNICÍPIO : PATO BRAGADO-PR

CNPJ: 95.719.472/0001-05

OBRA : REFORMA E MANUTENÇÃO NO CENTRO DE EVENTOS.

ORÇAMENTO :

DATA : 13/02/2014

RESPONSÁVEL TÉCNICO :

TÍTULO :

REG.

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (JAN/2013) E SINAPI/PR (JAN/2013)

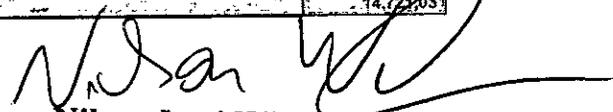
BDI = 20,00 %

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1.0	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	,75	145,00	12,00	157,00	108,75	9,00	117,75
1.1	73947/5	MICTORIO DE LOUCA BRANCA C/SIFAO INTEGRADO E MED 33X28X53CM FERRAGENS EM METAL CROMADO REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2" - FORNECIMENTO	UN	1,00	214,00	0,00	214,00	214,00	0,00	214,00
1.2	74125/1	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	2	191,00	50,00	241,00	362,90	95,00	457,90
1.3	72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	45	24,00	13,00	37,00	1.080,00	585,00	1.665,00
1.4	6024	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, CAPACIDADE 9L COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXACAO, BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL E CONJUNTO PARA FIXACAO DE CAIXA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	21,00	38,00	59,00	21,00	38,00	59,00
1.5	72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	6,00	12,00	18,00	6,00	12,00	18,00
1.6	74068/2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	3	29,00	33,00	62,00	87,00	99,00	186,00
1.7	73949/2	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA, PADRAO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	23,00	13,00	36,00	69,00	39,00	108,00
1.8	73949/9	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, COM ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20	26,00	17,00	43,00	520,00	340,00	860,00
1.9	73862/11	DIVISORIA 35MM PAINEL C/VIDRO MIOLO COLMEIA REVESTIDA C/CHAPA LAMINADA EM FIBRA MADEIRA PRENSADA CORES C/MONTANTES ALUMINIO ANODIZADO NATURAL EM "L" "T" OU "X" INCL PORTAS EXCL SUAS FERRAGENS.	M2	10	89,00	0,00	89,00	845,50	0,00	845,50
2.0	2	TRAVA DE FERRO PARA PORTAS INTERNAS TIPO CORRER, SOLDADA SE PORTA METALICA, SE MADEIRA PARAFUSADA.	UM	42	8,00	8,20	16,20	336,00	344,40	680,40
2.1	74076/2	FORMA PINHO 3A P/FUNDAÇÃO RADIER REAPROV 5 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA, NÃO INCLUIDO DESMOLDANTE	M2	11	10,00	2,34	12,34	110,00	25,74	135,74
2.2	74254/2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	100	3,00	2,60	5,60	300,00	260,00	560,00
2.3	73406	CONCRETO FCK= 15,0 MPA (1: 2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	2	222,00	154,06	376,06	444,00	308,12	752,12
2.4	73935/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	56	13,00	26,25	39,25	730,86	1.475,78	2.206,64
2.5	76455/1	CONSERVACAO COBERTURA PREDIAL/PAR, DE TELHAS FRANCESAS	M2	30	11,00	7,22	18,22	11,00	7,22	546,60
2.6	74088/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	45	17,00	5,54	22,54	765,00	249,30	1.014,30
2.7	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	35	21,00	23,92	44,92	735,00	837,20	1.572,20
2.8	72201	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL.	M2	36	0,01	7,55	7,56	0,35	268,03	268,38
TOTAL										12.267,53
TOTAL COM BDI										14.721,03

19.268.196/0001-28

**Personal Serviços
de Pavimentação
Ltda - ME**

Rua Padre Alouis Marck, 1154 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado - PR


Nilson Levi Winter
 Engenheiro Civil
 CREA-SC 111923-9
 RG 100305020/SSP-PR

Processo Licitatório
 Folha nº 45
 Pato Bragado - PR

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
 CONTATO : Fone/Fax: 46 3282-1355 / www.patobragado.pr.gov.br

ENDEREÇO : AV. WILLY BARTH, 2885, CEP: 85.948-000
 MUNICÍPIO : PATO BRAGADO-PR

CNPJ: 95.719.472/0001-05

OBRA : REFORMA E MANUTENÇÃO NO CENTRO DE EVENTOS.

ORÇAMENTO :

DATA : 13/02/2014

RESPONSÁVEL TÉCNICO :

TÍTULO :

REG.

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (JAN/2013) E SINAPI/PR (JAN/2013)

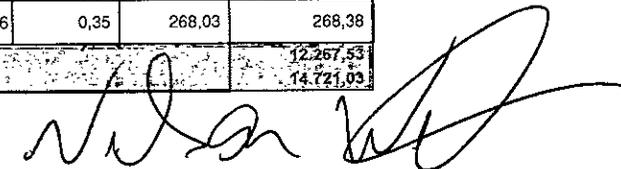
BDI = 20,00 %

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1.0	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	,75	145,00	12,00	157,00	108,75	9,00	117,75
1.1	73947/5	MICTORIO DE LOUCA BRANCA C/SIFAO INTEGRADO E MED 33X28X53CM FERRAGENS EM METAL CROMADO REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2" - FORNECIMENTO	UN	1,00	214,00	0,00	214,00	214,00	0,00	214,00
1.2	74125/1	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	2	191,00	50,00	241,00	362,90	95,00	457,90
1.3	72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	45	24,00	13,00	37,00	1.080,00	585,00	1.665,00
1.4	6024	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, CAPACIDADE 9L COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXACAO, BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL E CONJUNTO PARA FIXACAO DE CAIXA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	21,00	38,00	59,00	21,00	38,00	59,00
1.5	72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	6,00	12,00	18,00	6,00	12,00	18,00
1.6	74068/2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	3	29,00	33,00	62,00	87,00	99,00	186,00
1.7	73949/2	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA, PADRAO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	23,00	13,00	36,00	69,00	39,00	108,00
1.8	73949/9	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, COM ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 1/2"X30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20	26,00	17,00	43,00	520,00	340,00	860,00
1.9	73862/11	DIVISORIA 35MM PAINEL C/VIDRO MILO COLMEIA REVESTIDA C/CHAPA LAMINADA EM FIBRA MADEIRA PRENSADA CORES C/MONTANTES ALUMINIO ANODIZADO NATURAL EM "L" "T" OU "X" INCL PORTAS EXCL SUAS FERRAGENS.	M2	10	89,00	0,00	89,00	845,50	0,00	845,50
2.0	2	TRAVA DE FERRO PARA PORTAS INTERNAS TIPO CORRER, SOLDADA SE PORTA METALICA, SE MADEIRA PARAFUSADA.	UM	42	8,00	8,20	16,20	336,00	344,40	680,40
2.1	74076/2	FORMA PINHO 3A P/FUNDAÇÃO RADIER REAPROV 5 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA, NÃO INCLUÍDO DESMOLDANTE	M2	11	10,00	2,34	12,34	110,00	25,74	135,74
2.2	74254/2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	100	3,00	2,60	5,60	300,00	260,00	560,00
2.3	73406	CONCRETO FCK= 15,0 MPA (1: 2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	2	222,00	154,06	376,06	444,00	308,12	752,12
2.4	73935/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	56	13,00	26,25	39,25	730,86	1.475,78	2.206,64
2.5	76455/1	CONSERVACAO COBERTURA PREDIAL/PAR, DE TELHAS FRANCESAS	M2	30	11,00	7,22	18,22	11,00	7,22	546,60
2.6	74088/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	45	17,00	5,54	22,54	765,00	249,30	1.014,30
2.7	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	35	21,00	23,92	44,92	735,00	837,20	1.572,20
2.8	72201	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	36	0,01	7,55	7,56	0,35	268,03	268,38
TOTAL										12.267,53
TOTAL COM BDI										14.721,03

19.268.196/0001-28

**Personal Serviços
de Pavimentação
Ltda - ME**

Rua Padre Alouis Marck, 1154 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado - PR



Nilson Levi Winter
Engenheiro Civil
CREA-SC 111923-9
RG 100305020/SSP-PR

Processo Licitatório
 Folha nº 16
 Pato Bragado - PR

**PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL**

J O E P A Folha nº 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

JAIME JACINTO SCHNEIDER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 555.039.429-49, portador da carteira de identidade RG nº. 39200015/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Padre Alouis Marck, 1154, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

LAERTE RAFAEL SCHNEIDER, brasileiro, solteiro, nascido em 11/05/1987, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 065.204.749-16, portador da carteira de identidade RG nº. 88850254/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Eduardo Tavares Caseiro, 391, Ap. 0023, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85806-085.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Padre Alouis Marck, 1154, Centro, CEP: 85948-000 em Pato Bragado-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 11/11/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JAIME JACINTO SCHNEIDER	50.00	15.000	15.000,00
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER	50.00	15.000	15.000,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002

Processo Licitatório
Folha nº 49
Pato Bragado - PR

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 2 de 3

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

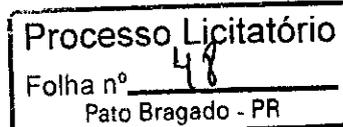
§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha 3 de 3

designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

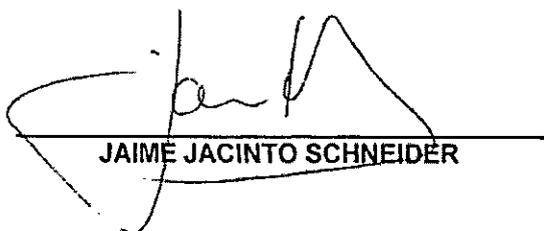
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

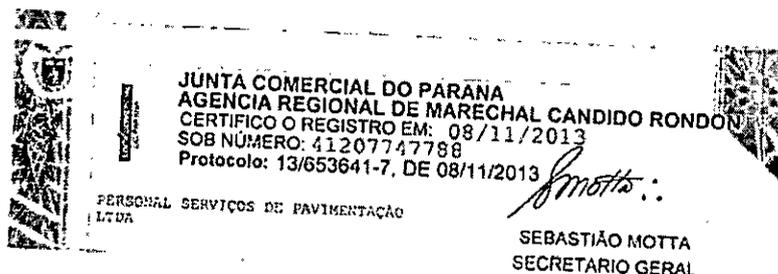
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 04 de novembro de 2013.


JAIME JACINTO SCHNEIDER


LAERTE RAFAEL SCHNEIDER



Processo Licitatório
Folha nº 49
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME
CNPJ: 19.268.196/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

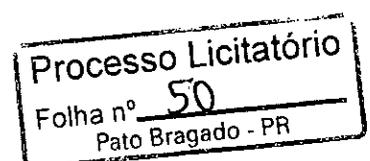
Emitida às 09:52:15 do dia 18/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2014.

Código de controle da certidão: **7466.C400.34B2.7D27**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19268196/0001-28
Razão Social: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA ME
Nome Fantasia: PERSONAL PAVIMENTACAO
Endereço: RUA PADRE ALOUIS MARCK 1154 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2014 a 19/03/2014

Certificação Número: 2014021809501005264978

Informação obtida em 27/02/2014, às 15:49:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 019142014-88888196

Nome: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO
LTDA - ME

CNPJ: 19.268.196/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/01/2014.

Válida até 26/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente

Processo Licitatório
Folha nº 52
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.268.196/0001-28

Certidão nº: 44109410/2014

Expedição: 27/02/2014, às 15:56:17

Validade: 25/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.268.196/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

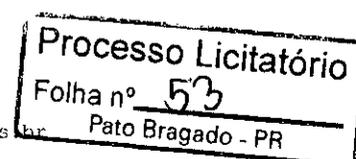
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO											
REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS											
PRÓPRIO:		ENDEREÇO AVENIDA WILLY BARTH - 2865 - CEP: 85848-000		PROTOCOLO Nº		ORGÃO		COORDENADAS		ART. Nº	
		MUNICÍPIO PATO BRAGADO - PARANÁ								REG CREA	
		LEVANTAMENTO Nº									
		RESPONSÁVEL TÉCNICO:									
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	Nº DE HORAS TRABALHADAS POR SERVIÇO
1		SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	0,75	145,31	12,58	157,89	108,88	9,44	118,43	0,75
1.2	73947/5	MICTORIO DE LOUCA BRANCA C/SIFAO INTEGRADO E MED 33X28X53CM FERRAGENS EM METAL CROMADO REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2" - FORNECIMENTO	UN	1,00	214,88	0,00	214,88	214,88	0,00	214,88	0,00
1.3	74125/1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	2,00	191,49	50,37	241,86	382,88	100,74	483,72	2,00
1.4	72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	45,00	24,49	13,85	38,34	1102,05	623,25	1.725,30	45,58
1.5	6024	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, CAPACIDADE 8L COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXACAO, BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL E CONJUNTO PARA FIXACAO DE CAIXA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	21,71	38,11	59,82	21,71	38,11	59,82	2,00
1.6	72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	6,08	12,58	18,67	6,08	12,58	18,67	1,00
1.7	74068/2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	3,00	28,81	33,89	63,80	89,73	101,67	191,40	7,00
1.8	73948/2	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	23,54	13,14	36,68	70,62	38,42	110,04	3,00
1.9	73949/8	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, COM ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 1/2"X30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00	26,55	17,08	43,63	531,00	341,60	872,60	20,00
1.10	73862/11	DIVISORIA 35MM PAINEL C/VIDRO MIOLO COLMEIA REVESTIDA C/CHAPA LAMINADA EM FIBRA MADEIRA PRENSADA CORES C/MONTANTES ALUMINIO ANODIZADO NATURAL EM "L" "T" OU "X" INCL PORTAS EXCL SUAS FERRAGENS.	M2	10,00	89,43	0,00	89,43	894,30	0,00	894,30	0,00
										4.688,96	
2	2	TRAVA DE FERRO PARA PORTAS INTERNAS TIPO CORRER, SOLDADAS SE PORTA METÁLICA, SE MADEIRA PARAFUSADA	UN	42,00	8,00	8,20	16,20	336,00	344,40	680,40	#N/D
2.1	74076/2	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 5X.	M2	11,00	10,45	2,34	12,79	114,85	25,74	140,69	1,00
2.2	74254/2	ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM (1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	100,00	3,49	2,60	6,09	349,00	260,00	609,00	20,00
2.3	73408	CONCRETO FCK= 15,0 MPA (1: 2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	2,00	222,73	154,06	376,79	445,46	308,12	753,58	26,00
2.4	73935/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	56,00	13,18	26,26	39,43	738,08	1470,00	2.208,08	117,60
2.5	78455/1	CONSERVAÇÃO DE COBERTURA PREDIAL/PAR, DE TELHAS FERANCESAS	M2	30,00	11,30	7,22	18,52	339,00	216,60	555,60	#N/D
2.6	74069/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	45,00	15,00	5,54	20,54	875,00	249,30	924,30	18,00
2.7	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	35,00	21,75	23,92	45,67	761,25	837,20	1.598,45	85,50
2.8	72201	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	36,00	0,01	5,60	5,61	0,36	201,80	201,96	21,60
										7.672,06	
		TOTAL SEM BDI								12.361,02	
		TOTAL SEM BDI								14.833,22	

Processo Licitatório
 Folha nº 54
 Pato Bragado - PR

12.268.612/0001-49

**MADOG ENGENHARIA
CIVIL LTDA**

Mauri Donadel Gebert
Engenheiro Civil - CREA PR-30.057

Rua Argenti 1550 - Sala 02 - Centro
85892-000 - Santa Helena - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS											
PRÓPRIO:						ENDEREÇO: AVENIDA WILLY BARTH - 2865 - CEDP-65948-000 MUNICÍPIO: PATO BRAGADO - PARANÁ		PROTOCOLO Nº: ORGAO: COORDENADAS: ART Nº: REG. CREA:			
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	Nº DE HORAS TRABALHADAS POR SERVIÇO
1		SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	0,75	145,31	12,59	157,80	108,88	9,44	118,43	0,75
1.2	73947/5	MICITORIO DE LOUCA BRANCA C/SIFAO INTEGRADO E MED 33X28X53CM FERRAGENS EM METAL CROMADO REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2" - FORNECIMENTO	UN	1,00	214,88	0,00	214,88	214,88	0,00	214,88	0,00
1.3	74125/1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	2,00	181,48	50,37	241,86	382,88	100,74	483,72	0,00
1.4	72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24,DESENVOLVIMENTO 50CM	M	45,00	24,48	13,85	38,34	1102,05	623,25	1.725,30	48,50
1.5	6024	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, CAPACIDADE 8L COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXACAO, BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL E CONJUNTO PARA FIXACAO DE CAIXA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	21,71	38,11	59,82	21,71	38,11	59,82	2,00
1.6	72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	6,08	12,59	18,67	6,08	12,59	18,67	1,00
1.7	74068/2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	3,00	29,91	33,89	63,80	89,73	101,67	191,40	7,80
1.8	73949/2	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	23,54	13,14	36,68	70,62	39,42	110,04	3,00
1.9	73949/9	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, COM ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 1/2"X30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00	26,55	17,08	43,63	531,00	341,80	872,60	26,00
1.10	73862/11	DIVISORIA 35MM PAINEL C/VIDRO MIOLO COLMEIA REVESTIDA C/CHAPA LAMINADA EM FIBRA MADEIRA Prensada Cores C/MONTANTES ALUMINIO ANODIZADO NATURAL EM "L" "T" OU "X" INCL PORTAS EXCL SUAS FERRAGENS.	M2	10,00	89,43	0,00	89,43	894,30	0,00	894,30	0,00
2	2	TRAVA DE FERRO PARA PORTAS INTERNAS TIPO CORRER, SOLDADAS SE PORTA METÁLICA, SE MADEIRA PARAFUSADA	UN	42,00	8,00	8,20	16,20	336,00	344,40	680,40	0,00
2.1	74078/2	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 5X.	M2	11,00	10,45	2,34	12,79	114,85	25,74	140,69	1,00
2.2	74254/2	ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 8,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	100,00	3,48	2,80	6,09	349,00	280,00	609,00	20,00
2.3	73406	CONCRETO FCX= 15,0 MPA (1 : 2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	2,00	222,73	154,06	376,79	445,46	308,12	753,58	26,00
2.4	73835/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	58,00	13,18	26,25	39,43	738,08	1470,00	2.208,08	117,60
2.5	76455/1	CONSERVAÇÃO DE COBERTURA PREDIAL/PAR, DE TELHAS FERANCESAS	M2	30,00	11,30	7,22	18,52	339,00	216,80	555,60	0,00
2.6	74088/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	45,00	15,00	5,54	20,54	675,00	249,30	924,30	18,00
2.7	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	35,00	21,75	23,92	45,67	761,25	837,20	1.598,45	68,50
2.8	72201	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	36,00	0,01	5,60	5,61	0,36	201,80	201,96	21,60
TOTAL SEM BDI										12.361,02	
TOTAL SEM BDI										14.833,22	

Processo Licitatório
 Folha nº 55
 Pato Bragado - PR

12.268.612/0001-49

MADOG ENGENHARIA CIVIL LTDA

Mauri Donadel Gebert
 Engenheiro Civil - CREA PR-30.0577

Rua Argentina, 157 - Sala 02 - Centro
 85892-000 - São Mateus do Sul - PR

SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: MADOG ENGENHARIA CIVIL LTDA

1. **MAURI DONADEL GEBERT**, brasileiro, natural de Santo Ângelo - RS, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25 de Setembro de 1969 empresário, portador do CPF nº 724.465.959-87, documento de identidade R.G. nº 4.332.924-3 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Mina Gerais, 1840, centro, cidade de Santa Helena - Pr, CEP: 85892-000;

2. **MARCIA TIEMI MIKSZA BALIEIRO GEBERT**, brasileira, Natural de Jandaia do Sul - Pr, Casada Sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04 de Junho de 1974, empresária, portadora do CPF nº 004.657.589-83, documento de Identidade R.G. nº 3.205.987-2/PR expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 1840, centro, cidade de Santa Helena - Pr, CEP: 85892-000, (art. I, CC/2002), constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob nome empresarial de **MADOG ENGENHARIA CIVIL LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Argentina, 1550, sala 02, centro, Santa Helena, estado do Paraná CEP: 85892-000. (art.997, II, CC/2002).

2ª. O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos empresários:

MAURI DONADEL GEBERT nº de quotas 25.000 R\$ 25.000,00

MARCIA TIEMI MIKSZA BALIEIRO GEBERT nº de quotas 25.000 R\$ 25.000,00 (art.997, III, CC/2002).

3ª. O objeto será: serviços técnico de engenharia, serviços técnico arquitetônico, comércio varejista de material elétrico, material de construção, ferragens, ferramentas para uso na construção civil, madeira, tijolos e telhas, forro de PVC, forro de madeira, tintas, material para encanamento de água e esgoto. Comércio atacadista de material elétrico, material de construção, ferramentas para uso na construção civil, madeira, tijolos e telhas, ferragens, tintas, forro do PVC, comércio varejista de pedras irregulares, edificação residenciais e comerciais e de prestação de serviços, construção de barracão pré-moldado, acabamento na construção civil, pintura, calçamento, serviços de terraplanagem e escavações, transporte rodoviário de cargas em geral municipal, transporte rodoviários de cargas em geral intermunicipal, locação de tratores, maquinas e caminhões, serviços na área de encanamento de rede de água e esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de arvores, plantio de grama, construção de meio fio, pavimentação de asfalto, pavimentação e adequação de estradas, construção de bueiros e galerias, perfuração de poços artesianos sinalização com pinturas de rodovias, ruas e estacionamento, manutenção em rede elétrica de edificações, serviços na área de reflorestamento, serviços de limpeza em calçamento, serviços de impressão de projetos e documentos e serviços de fotocópias

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 13 de Julho de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: MADOG ENGENHARIA CIVIL LTDA

7º. A administração da sociedade caberá à **MAURI DONADEL GEBERT**, com poderes de atribuições de sócio administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

8º. Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9º. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício sócia, os sócios deliberarão sobre as contras e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071, 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão, e comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

13º O administrador declara, sob as penas da lei de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, Poe lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14º Fica eleito o foro de Santa Helena, estado do Paraná, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de três vias.

Santa Helena – Pr, 12 de julho de 2010.

aa) MAURI DONADEL GEBERT

aa) MARCIA TIEMI MIKSZA BALIEIRO GEBERT

	JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/07/2010 SOB NÚMERO: 41206818860 Protocolo: 10/685486-0, DE 15/07/2010	
MADOG ENGENHARIA CIVIL LTDA	LUIZ CARLOS SÁLVARO	Processo Licitatório Folha nº <u>57</u> Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MADOG ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 12.268.612/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

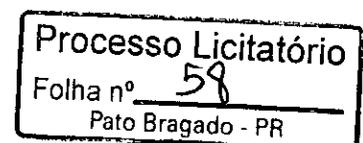
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 19:06:08 do dia 21/09/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2014.
Código de controle da certidão: **E5BE.09F7.C2A2.9757**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12268612/0001-49
Razão Social: MADOG ENGENHARIA CIVIL LTDA
Nome Fantasia: MADOG ENGENHARIA CIVIL LTDA
Endereço: R ARGENTINA 1550 SALA 02 / CENTRO / SANTA HELENA /
PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2014 a 28/03/2014

Certificação Número: 2014022715503826885613

Informação obtida em 27/02/2014, às 15:50:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000532013-14025612

Nome: MADOG ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 12.268.612/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

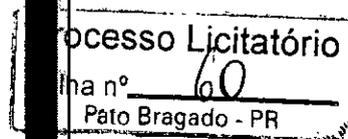
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/12/2013.

Válida até 10/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MADOG ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.268.612/0001-49
Certidão n°: 44109490/2014
Expedição: 27/02/2014, às 15:56:46
Validade: 25/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADOG ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.268.612/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

